



**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

Ponta Delgada, 19 de Setembro de 2024

**Assunto: Projeto de Resolução - Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio.**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

**O Deputado,**

(Pedro Neves)



## Projeto de Resolução

### Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio

#### Exposição de motivos

A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta o suicídio e as suas tentativas como um grave problema de saúde pública, representando um significativo desafio para o serviço de saúde. Assim, a 10 de Setembro é assinalado o Dia Mundial da Prevenção do Suicídio, e o mês de Setembro é tido como o Mês da Prevenção do Suicídio - Mês Amarelo.

Estas comemorações pretendem sensibilizar a sociedade para a necessidade de realizar-se um trabalho diário e contínuo na mudança da narrativa que envolve o suicídio, promovendo a esperança numa comunidade compassiva e sensibilizada para as problemáticas da saúde mental e respetivas consequências.

Pois, os dados apontam que uma em cada 100 mortes em todo o mundo são por suicídio. Este comportamento autolesivo consiste numa acção deliberada, extrema e intencional, frequentemente motivada por um elevado nível de sofrimento emocional, físico ou social, resultante de uma profunda sensação de vulnerabilidade, desespero e isolamento, levando à morte. Todavia, as causas do suicídio são complexas e implicam um inter-relacionamento de factores psicológicos, biológicos, sociais e ambientais no contexto das vivências individuais agravadas por eventuais experiências traumáticas.

Não obstante a significância dos números deste fenómeno, e a par do estigma associado à saúde mental, o suicídio e as tentativas de suicídio são um tabu, marcado pelo preconceito, encarado como um fenómeno inveteradamente subdeclarado, envolto em cifras negras.

Pese embora o suicídio seja uma causa de morte evitável, fruto do investimento multisetorial na prevenção, o estigma associado pode originar um sentimento de incompreensão, agravando o isolamento, travando a procura por ajuda especializada.

A parca literacia e escassez de medidas eficazes para a prevenção do suicídio nas políticas de saúde, sobretudo, mental, dificultam o reconhecimento deste fenómeno como um problema de saúde pública. Contudo, uma séria aposta e investimento na prevenção poderá permitir a redução das taxas de suicídio. Exigindo uma intervenção sistémica e integrada, de modo coordenado, enquanto produto de uma adequada estratégia.

A falta de uma rede de apoio, dificuldades habitacionais e a ausência de acesso a cuidados de saúde mental, juntamente com a falta de intervenção precoce e suporte ajustado, são obstáculos que contribuem para esse



desfecho. Daí que seja fulcral uma intervenção imediata, com respostas rápidas disponibilizadas a alguém com ideação suicida.

Nos Açores as elevadas taxas de suicídio revelam, de forma clara e inequívoca, que o modelo vigente para a saúde mental não atende de forma adequada às necessidades da população açoriana. Prova-o o facto de a taxa de suicídio registada no arquipélago ser significativamente superior à média nacional, com 14,7 mortes por cada 100 mil habitantes, o que coloca a Região no topo do país em termos de prevalência.

Na ilha de São Miguel, e segundo os dados divulgados pelo psiquiatra Doutor João Mendes Coelho na sua investigação sobre as mortes por suicídio em São Miguel entre os anos 2001 e 2021, 90% das vítimas de suicídio apresentavam algum tipo de doença mental, no entanto, 70% dessas vítimas não recebia qualquer acompanhamento psicológico ou psiquiátrico adequado.

Outro dado divulgado, que se afigura extremamente preocupante, é a predominância de suicídios entre homens jovens, que se encontram numa faixa etária economicamente activa e que estão em maior risco e vulnerabilidade de suicídio devido a pressões relacionadas com a falta de emprego, a família e a identidade pessoal.

Acresce que, o suicídio está frequentemente associado ao consumo de álcool e substâncias psicoativas, factores que agravam o risco de comportamentos suicidas.

As características arquipelágicas, relacionadas com a periferia e ultraperiferia, designadamente isolamento geográfico e limitação de recursos disponíveis, contribuem para um contexto desafiador, onde o acesso ao tratamento e ao suporte são limitados.

O cenário que retrata a região alerta para a urgência de um esforço concentrado para aquela se afigura como uma emergência de saúde pública, exigindo uma resposta imediata e sistematizada.

Embora o Programa Regional para a Saúde Mental ofereça uma importante base para a abordagem ao suicídio, é crucial reconhecer que estas medidas, por si só, podem não ser suficientes para enfrentar a magnitude do problema - conforme foi amplamente divulgado pelos especialistas regionais em saúde mental no passado dia 10 de Setembro de 2024.

A par disso, a Estratégia Regional de Promoção da Saúde Mental e Prevenção das Doenças Psiquiátricas da Região Autónoma apenas fixa como objetivos da Estrutura para a Saúde Mental a necessidade de prosseguir com a implementação do sistema de vigilância e prevenção do suicídio através de mensagens de texto e a concluir o processo de criação de grupos para familiares de vítimas de suicídio - o que é manifestamente escasso para fazer face às necessidades do fenómeno regional.



Por isso, urge a implementação de uma estratégia regional mais abrangente e musculada que fortaleça a autonomia e a eficácia das medidas para a prevenção do suicídio para que se concretize uma redução das taxas de suicídio.

Face ao exposto, é fundamental investir na prevenção através do aprofundamento de uma Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio para a Região Autónoma dos Açores, ajustada à realidade insular.

Assim, a representação parlamentar do PAN, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomenda ao Governo Regional o seguinte:**

- 1- A criação e aprofundamento de uma Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio para a Região Autónoma dos Açores,**
- 2- E o reforço do número de profissionais de saúde mental para o Serviço Regional de Saúde.**

Ponta Delgada, 19 de Setembro de 2024

**O Deputado,**

(Pedro Neves)